



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia –
FMTT CNPJ: 36.620.380/0001-04 - Data de Criação: 05/02/2020
Endereço: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108, CEP: 44.085-132, Sim, Feira de Santana- Bahia. Telefone: (71) 99248-7135
[Endereço eletrônico: ricardocaldeiragfteam@gmail.com](mailto:ricardocaldeiragfteam@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Ricardo Silva Caldeira
Endereço: Rua Poetisa Cora Coralina, 165, Apto. 302, Santa Teresa, Salvador-Ba, CEP 40265-070. RG/Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: e-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar o “**SENZALA**”

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador - BA)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma etapa)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o **SENZALA**, evento que visa a formação e qualificação dos praticantes, atletas, professores e corpo técnico, atendendo as exigências dos órgãos de regulação internacional,

bem como do COB, visando a adequação e aperfeiçoamento da pratica do Muaythai Tradicional praticado em outros países, de acordo com a IFMA, visando a participação de atletas nas Olimpíadas de de 2028.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Muaythai Tradicional foi incluído no COI e COB como modalidade olímpica para as olimpíadas de 2028 em Los Angeles-EUA. Dessa forma, a FMTT dá a partida para a reorganização da modalidade no estado.

Além disso, a prática de esportes é a principal ferramenta de combate às doenças e um importante aliado na vida saudável. Sua prática é muito frequente na faixa de idade entre 15 e 27 anos, em que mais de 50% dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- ✓ Promover a inclusão social através do esporte.
- ✓ Promover a integração e socialização pelo esporte na Bahia

Essas ações visam a inclusão social através do esporte e o fortalecimento da modalidade no nosso estado e busca ampliar o número de atletas e praticantes no interior na Capital Baiana, cadastrando todos os profissionais que atuam nessa modalidade, propiciando desenvolvimento técnico e a profissionalização do esporte com melhor qualidade.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Muaythai é uma modalidade com grande identificação por pessoas de ambos os sexos e todas as idades, propomos a parceria com a Sudesb, tendo em vista que o fomento é de grande importância e relevância para o desenvolvimento da modalidade esportiva no nosso estado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Realizar o **SENZALA**; Workshop de Muaythai Tradicional.

Ação 2. Divulgação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens

2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DDA PARCERIA	Realização do SENZALA.	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Evento realizado	Etapa	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Promover a inclusão social através do esporte	Indicador 3: N° de atletas inscritos	Atletas	Relatório Fotográfico e Listagem dos inscritos	70	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

	Meta 2: Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório Fotográfico	70	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	--	---	---------	-----------------------	----	--

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **SENZALA**, será realizado conforme descrito abaixo:

Realizado no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador -Bahia, no dia 21 de Setembro de 2024.

O projeto contemplará um whorkshop com desenvolvimento e aperfeiçoamento das técnicas e estilos, iniciação ao Muaythai tradicional e festival com a apresentações de lutas para o público de adolescentes e jovens, na faixa etária de 15 a 35 anos. Será apresentada a modalidade do MUAYTHAI através de whorkshop com compartilhamento de conhecimento conjuntamente entre os participantes.

O projeto iniciará com a recepção dos participantes no evento, posteriormente ocorrerá a cerimônia de abertura, às 9h, com a presença do presidente da federação do Muaythai, profissionais e professores da modalidade.

A execução da estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria. Será necessária a montagem de tatames, conjuntos de mesas e cadeiras, placas laterais, boxtruss, banner, , sonorização, premiação e demais materiais de publicidade.

A solenidade de premiação ocorrerá após as atividades do workshop, onde a entidade providenciará a confecção de medalhas personalizadas ao evento, visando a entrega a título de participação e serão entregues com o registro fotográfico próximo ao banner do evento.

Estima-se que serão atendidos 70 participantes oriundos de diversos bairros da Capital Salvador. O Público geral estimado durante todo o projeto é de 300 pessoas.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Julho e Agosto de 2024
2	Divulgação do Evento	Agosto de 2024
3	Projeto SENZALA; Workshop de Muaythai Tradicional	21 de Setembro de 2024

4	Solenidade de Premiação	21 de Setembro 2024
5	Prestação de Contas	Outubro de 2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida
Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA
META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM
CUSTEADO META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM
CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 21 de Setembro de 2024
Vigência: 110 (cento e dez) dias
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	139.860,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00

Total Geral de Receitas		139.860,00
-------------------------	--	------------

2.	Despesas	TOTAL
----	----------	-------

2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00

2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00
-----------------------------	--	------

2.2	Custos Diretos	Diária	Quantidades	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	Locação de Boxtruss 2,00x2,00m	1	1	2.000,00	2.000,00
2.2.1.2	Serviço de montagem e desmontagem do projeto (tatames, área reservada aos alunos, professores e do público em geral)	1	1	3.200,00	3.200,00
2.2.1.3	Prismas tamanho 2,00 x 0,70cm, dupla face, em poliamida com adesivo fosco	10	1	280,00	2.800,00
2.2.1.4	Locação de sonorização, kit com 01 caixas de 300w, 02 microfones sem fio, cabeamento de extensão e mesa.	1	1	2.300,00	2.300,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.	1	1	1.800,00	1.800,00
2.2.2.2	Banners impressos digitalmente em lona vinílica 400gr, formato 1,50 x 1,10 com acabamento de cabos e ponteiros	1	1	860,00	860,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Bandagens, caneleiras e protetores de antebraços (kit)	1	70	157,00	10.990,00
2.2.3.2	Protetores de torax (Hagu)	1	70	250,00	17.500,00
2.2.3.3	Capacete de proteção	1	70	230,00	16.100,00
2.2.3.4	Luvax (pares)	1	70	220,00	15.400,00

2.2.4 PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 9,00 x 9,00 x 4mm	1	70	40,00	2.800,00
2.2.5 MATERIAL PROMOCIONAL					0,00
2.2.5.1	Camisa Polo P, M e G	1	10	45,00	450,00
2.2.5.2	Camisas em malha dry fit com impressão em policromia frente e costa	1	70	38,00	2.660,00
2.2.6 OUTROS SERVIÇOS					
2.2.6.1	Serviço de mão de obra especializada em execução de projetos sociais (02 Professores, 01 coordenador técnico, 02 instrutores e 01 supervisor e 01 Coordenação administrativa: "Participação das reuniões com todos os envolvidos no evento, definição dos equipamentos necessários para sua realização, controle das inscrições, entrega de material específico e acompanhamento.	1	1	47.000	47.000,00
2.2.6.2	Serviço de cobertura fotográfica por etapa (02 profissionais)	1	1	5.000	5.000,00
2.2.6.3	Serviço de socorro médico especializado em eventos esportivos, com ambulância equipada com desfibrilador, equipe especializada em primeiros socorros para eventos esportivos de alto impacto)	1	1	4.000	4.000,00
2.2.6.4	Serviço de buffet para eventos esportivos (bebidas, frutas e lanches)	1	1	5.000	5.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				72.420,00	139.860,00
Total Geral de Despesas				72.420,00	139.860,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	Parcela Única
Agosto	R\$ 139.860,00 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período 21 de setembro de 2024

Salvador, 23 de agosto de 2024.

RICARDO SILVA CALDEIRA
PRESIDENTE DA
FEDERAÇÃO DE
MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO
DA BAHIA

Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte

WILTON NEVES BRANDÃO
Diretor de Fomento ao Esporte

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SIDESB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Caldeira, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 26/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 26/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 27/08/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096888177** e o código CRC **3DCDCF4E**.